



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N.º 207 CENTRO

CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP 07700-000

FONE (11) 4442 7725/ FAX 4442 7738

gabinete@prefeituradecaieiras.com.br

LEI Nº 3877
(18 de Agosto de 2.006.)

Dispõe sobre: **CRIA A ZUD-121 COMO PERÍMETRO DE ZONA DE USO DIVERSIFICADO.**

... **FAÇO SABER**, que a Câmara do Município de Caieiras, aprovou, e eu, **Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA**, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei,

ARTIGO 1º - Fica criada como perímetro de Zona de Uso Diversificado, a ZUD-121, com a seguinte descrição:

SITUAÇÃO: Localiza-se à Avenida Luiz Gonzaga Dártora, Lote D18-A, Quadra D/A, Portal das Laranjeiras, Município de Caieiras, Comarca de Franco da Rocha, Estado de São Paulo.

DIVISAS E CONFRONTAÇÕES: Com frente para a Avenida Luiz Gonzaga Dártora, onde mede 6,00 metros, da frente aos fundos, do lado direito de quem da referida Rua olha o imóvel mede 30,00 metros, confrontando com o lote D-18B, do lado esquerdo mede 30,00 metros confrontando com o lote D-17B, nos fundos mede 6,00 metros, confrontando com o lote 25B, da Quadra A, perfazendo uma área total de 180,00 m².

ARTIGO 2º - A característica de Zona de Uso Diversificado – ZUD, está inserida na Lei Estadual nº 1.817, de 27 de Outubro de 1.978, bem como no Decreto nº 1.813, de 20 de Agosto de 1.980.

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

... Prefeitura do Município de Caieiras, em 18 de Agosto de 2.006.

Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA
-PREFEITO MUNICIPAL-

Registrada, nesta data, no Departamento de Secretaria- GP-11 e publicada no Quadro de Editais.

mm/nc